

RESOLUÇÃO Nº 060/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR ABAIXO RELACIONADOS.

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 e seus incisos, c/c o art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados

| Nome | Admissão | Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|--------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Heinrich Luiz Pasold | 17/12/2012 | Diretor Geral | 2015 a 2016 | 09/10/2017 a 23/10/2017 |
| Caio Barbosa de Carulice | 01/10/2013 | Agente Administrativo - Setor Técnico | 2015 a 2016 | 24/10/2017 a 10/11/2017 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 06 de outubro de 2017.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.